**Lei Municipal nº 978/1996**

**Dá-se o nome de Nilo Delgado à rua situada no perímetro urbano.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se NILO DELGADO a Rua situada no Bairro Piúna, atualmente identificada como Rua “1”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Prefeitura Municipal de Lima Duarte, aos 30 dias do mês de dezembro de 1996.

**Carlos Alberto Barros**

Prefeito Municipal

**Maria das Graças Paiva Mautone Campos**

Secretária Municipal